

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO – MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 072, de 05 de maio de 1995.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, ressalvados os aspectos legais de importação, o modelo STEELFLEX FUEL-FLO de mangueira para uso em bombas medidoras de combustíveis líquidos, marca IRPCO, cujos características principais e instruções são os seguintes:

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Irpco Inc.

Endereço: 815 Court Street - Charleston, West Virgínia 25328 - E.U.A

1.2 Importador: Wayne Dresser Indústria e Comércio Ltda.

Endereço: Estrada do Timbó, 126/156 - Bonsucesso - Rio de Janeiro - RJ

1.3 Marca: IRPCO

1.4 Modelo: STEELFLEX FUEL-FLO

1.5 Comprimento máximo quando instalada: 5 m

1.6 Diâmetro interno: 19 mm

1.7 Diâmetro externo: 28,6 mm

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 003101/94

3 DESCRIÇÃO:

3.1 Borracha sintética flexível, contendo condutor elétrico para descarga de eletricidade estática.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 A mangueira deverá possuir as seguintes indicações:

- a) marca do fabricante; e,
- b) designação do modelo.

5 ENTRADA EM VIGOR:

5.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Roberto Luiz de Lima Guimarães
Diretor de Metrologia Legal